PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

DENOMINA "VEREADOR LUIS DOS SANTOS FILHO" O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado vereador Luís dos Santos Filho o plenário da Câmara Municipal de Bananeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 07 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente

Paulo Rocha de Lima
Vice-Presidente

Douglas Andrade da Costa
1º Secretário

José Marcelo Bezerra da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de denominar "Plenário Vereador Luís dos Santos Filho" o Plenário desta Casa de Leis. Que seu exemplo de homem simples, honesto, íntegro e trabalhador que deixa como legado uma vida de luta, trabalho e conquistas sirvam de inspiração a todos os bananeirenses para continuar trabalhando por um município cada vez melhor.

Posto isto, contamos com o indispensável apoio dos nobres parlamentares à aprovação desta proposição, certos de estarmos prestando justa homenagem in memoriam ao ex-vereador Luis dos Santos Filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 07 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador - REDE